



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 048, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos :
da lei nº 1.493/2001

Janaúba 16/02/23

et al

**EXONERA A PEDIDO SERVIDORA QUE
MENCIONA DO CARGO DE COORDENADORA DE
AGENDA.**

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, **considerando** que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a servidora **LARA DANIELY MARTINS RODRIGUES**, Matrícula 45.428 do cargo de **COORDENADORA DE AGENDA**, Nível VI, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 16 de fevereiro de 2023.

José Aparecido Mendes Santos Assinado de forma digital por José Aparecido Mendes Santos
DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, ou=
email=gabinete@janauba.mg.gov.br, c=br

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS

Prefeito Municipal

NÚBIA BRUNO DA SILVA

Procuradora-Geral do Município de Janaúba